



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

XI CAMPEONATO MUNDIAL DE IPSC - BRASÍLIA 1996
III CAMPEONATO PAN AMERICANO DE IPSC - BRASÍLIA 2006
XI CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE SILHUETAS METÁLICAS - PARANÁ 2011
SEDE DO VI CAMPENATO PAN AMERICANO DE IPSC - 2015
Portal: www.cbtp.org.br

Belo Horizonte, 23 de Julho de 2014.

Ofício 1073/2014

Ao Exmo Sr.
CEL HELVÉTIUS DA SILVA MARQUES
Diretor Interino de Fiscalização de Produtos Controlados - DFPC
BRASÍLIA/DF

Assunto: Uso de carabinas nos calibres .40 S&W e .30 M1 em provas de Tiro Prático.

Excelentíssimo Senhor Diretor,

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO** – denominada CBTP, Certificado de Registro emitido pelo Exército Brasileiro de nº. 880, órgão máximo representativo do esporte do tiro prático no Brasil, associação civil de fins não econômicos, fundada desde 1992, homologada junto ao Ministério do Esporte sob o número 230005.000279/89-18, inscrita no CNPJ sob o nº 38.895.892/0001-09, com sede na Avenida Antônio Abrahão Caran, nº 820, sala 601, São José, Cep: 31275 - 000, MG, representada neste ato por seu Presidente Sr. **DEMETRIUS DA SILVA OLIVEIRA**, vem mui respeitosamente, por meio da presente, apresentar sugestão de mudança no art. 8º. da Portaria 004 – DLOG, de 08 de Março de 2001, acrescentando a frase ressaltada em negrito:

Art. 8º. - Não podem ser adquiridas para a prática esportiva, as armas de calibre 9x19 e 5,56 (.223), aquelas cuja munição comum tenha energia igual ou superior a 4.073 Joules ou 3.000 libras-pé, as automáticas de qualquer tipo e os fuzis e carabinas semi-automáticos de calibre de uso restrito, **exceto os fuzis e carabinas semi-automáticos com energia menor que 1.358 joules ou 1.000 libras-pé.**

Justificativas:

- ✓ Antes da Portaria nº 021-DLOG, de 11 Dez 2001, que classificou as armas e munições .30 M1, .40 S&W e 5,7 como de uso restrito, as carabinas .40 S&W eram de uso permitido, conforme inciso II do Art. 17 do R-105, e podiam ser usadas em provas de tiro pelos atiradores;

AV. ANTONIO ABRAHÃO CARAN, 820. SL 601 – SÃO JOSÉ – BELO HORIZONTE - MG – CEP.31.275-000
TEL.: (31) 3347-4538 - FAX:(31) 3347-4595 - E-MAIL: SECRETARIA@CBTP.ORG.BR

COLOG - DFPC

Recebi a 1ª Via do presente documento
Brasília-DF, 24/07/14, AS ___h___mir



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

XI CAMPEONATO MUNDIAL DE IPSC - BRASÍLIA 1996
III CAMPEONATO PAN AMERICANO DE IPSC - BRASÍLIA 2006
XI CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE SILHUETAS METÁLICAS - PARANÁ 2011
SEDE DO VI CAMPEONATO PAN AMERICANO DE IPSC - 2015
Portal: www.cbtp.org.br

- ✓ Os atiradores podem utilizar armas de uso restrito em provas de tiro, como é o caso dos fuzil de repetição .30 e 7,62;
- ✓ Os atiradores de tiro prático já utilizam calibres restritos em armas curtas, como .45 Auto, o .38 Super Auto e o .40 S&W, portanto já utilizam a munição .40 S&W;

Motivos:

- ✓ O Brasil foi Campeão nos anos de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010) na corrida por medalhas presidenciais conforme consta na página <http://www.ipsc.org/> e nos anos de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007 no ranking da International Practical Shooting Confederation - IPSC-HANDGUN, também constante na página <http://www.ipsc.org/ranking.htm>.
- ✓ Por estarmos no topo dos países praticantes do IPSC necessitamos mantermo-nos em constante desenvolvimento, portanto não podemos ficar para trás na prática das novas modalidades adotadas pela IPSC, e homologadas em assembléia internacional por mais de 90 países.
- ✓ Para a modalidade IPSC-RIFLE teríamos a opção de utilizar as carabinas em calibre .40 S&W, .30 M1, .223 entre outros.
- ✓ Assim como em diversas outras modalidades estaríamos desenvolvendo em conjunto com as indústrias equipamentos de notório reconhecimento internacional pela qualidade e durabilidade.

Conclusão:

- ✓ Solicitamos a V.Exa. em consequente as nossas necessidades esportivas a liberação para a utilização de fuzis e carabinas semiautomáticos com energia menor que 1.358 joules ou 1.000 libras-pé.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.

DEMETRIUS DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CBTP